

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4056 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 15/2024/2024

Processo nº 23075.066111/2024-96

#### Edital nº 15/2024

A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado do curso de Nutrição em 04 de novembro de 2024, em observância ao estabelecido pela Portaria n°157 (5090007), emitida pelo Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná em 17 de novembro de 2022, e o que consta no processo 23075.066111/2024-96, torna público que estão abertas, de 13 de janeiro à 14 de fevereiro de 2025, as inscrições para as chapas que concorrerão às **eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Nutrição**, a serem realizadas conforme o cronograma abaixo:

- 13/12/2024 Divulgação do edital;
- 13/01/2025 à 14/02/2025 Inscrições das chapas, até às 17:00h do dia 14/02/2025;
- 15/02/2025- AGTIC: Solicitação de Serviço de Eleição
- 17/02/2025 Divulgação da homologação prévia das inscrições;
- 19/02/2025 Prazo final para recursos quanto à homologação prévia das inscrições;
- 21/02/2025 Indicação de fiscal pelos candidatos;
- 21/02/2025 Divulgação da homologação definitiva das inscrições;
- Até 24/02/2025 Apresentação aos candidatos inscritos a lista de votantes;
- 12/03/2025 (eleição) Eleições em plataforma online Helios e-voting, das 8:00h às 17:00h; (quarta-feira);
- Até 13/03/2025 Divulgação do resultado das eleições;
- 14/03/2025 Homologação do resultado das eleições em reunião do Colegiado de curso de Nutrição;
- A definir Apresentação do resultado da eleição para aprovação no Conselho Setorial de Ciências da Saúde.
- As eleições ocorrerão nos termos regimentais estabelecidos na Resolução 01/95 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde desta universidade.

### **NORMAS ELEITORAIS**

1. DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

De acordo com Art. 66. Da Resolução No. 28/19 COPLAD serão nomeados para um período de 2 (dois anos), podendo ser reconduzidos por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se como candidatos professores **Nutricionistas** em exercício lotados nos Departamentos, que fazem parte do curso.

- 3. DOS ELEITORES
- a) Alunos regularmente matriculados em disciplinas do Curso;
- b) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação e que nela prestam serviços;
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados em outra unidade, mas que efetivamente prestam serviços na Coordenação;
- d) Servidores docentes que ministram aulas para o Curso.
  - 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas deverão ser realizadas eletronicamente via processo SEI n°. 23075.066111/2024-96, direcionado à presidenta desta comissão, docente Natália Tomborelli Bellafronte, no período pré-estabelecido, **por meio de requerimento, cujo modelo encontra-se no anexo ao final deste edital**, à disposição dos interessados.

- 4. NÃO ESTÃO APTOS A VOTAR:
- a) Servidores docentes e servidores técnicos-administrativos aposentados;

- b) Alunos de cursos de extensão ou pós-graduação "lacto sensu";
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação, mas que prestam serviços em outra unidade.
  - 5. DA VOTAÇÃO

Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa concorrente à Coordenação e Vice- coordenação.

A votação acontecerá de forma remota via plataforma Helios e-Voting. Todos os docentes, discentes e técnicos administrativos receberão via e-mail institucional a instrução para votação.

A apuração será feita pela plataforma helios e-voting e é passiva de auditoria, caso necessário.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

## Profa. Dra. Natália Tomborelli Bellafronte

Presidenta da Comissão Eleitoral

#### José da Silva Ferreira Junior

Representante Técnico-Administrativo

# Amanda Cordeiro Venturi Matheus Augusto Dangui Bellardo

Representantes Discentes

### **ANEXOS AO EDITAL**

<b>REQUERIMENTO</b>	DE	<b>INSCRIC</b>	ÃO
L Q O L			

À Profa. Dra. Natália Tomborelli Bellafronte

Presidenta da Comissão Eleitoral

A Chapa abaixo designada vem por meio deste requerer inscrição para concorrer à eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Nutrição, nos termos do Edital nº 15/2024 - SD/CNUT.

CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):	
MATRICULA :	
Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a) :	
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)	
MATRICULA :  Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) :	



Documento assinado eletronicamente por JOSE DA SILVA FERREIRA JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/12/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AMANDA CORDEIRO VENTURI, Usuário Externo, em 10/12/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NATALIA TOMBORELLI BELLAFRONTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO **SUPERIOR**, em 10/12/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS AUGUSTO DANGUI BELLARDO, Usuário Externo, em 10/12/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **7353930** e o código CRC **CFC8AB6E**.

Referência: Processo nº 23075.066111/2024-96

SEI nº 7353930